



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025 DISPENSA Nº 10/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. “Contratação de serviços (art. 6º, XI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021⁴) de empresa especializada em realização do exame Ecocardiograma para pacientes pediátricos”.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação emergencial, conforme segue:

Art. 75 É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3. Justificativa:

3.1. Considerando os Processos Administrativos nº 54.909/2025 e 54.534/2025, no qual os Requerentes **José Francisco Lima** e **Tatiana Miranda**, respectivamente, solicitam auxílio para realização do exame **para os pacientes JÚLIA DA SILVA LIMA e HEYTOR GABRIEL RODRIGUES** em **caráter de urgência** conforme justificativa médica disposta nos Laudos em anexo.

3.2. Considerando a importância deste exame para o diagnóstico das condições de saúde dos pacientes, conclui-se que a demora na realização do mesmo pode ocasionar riscos elevados para a saúde dos mesmos, além de complicações adicionais. Sendo assim, é necessário a contratação de empresa especializada neste tipo de prestação de serviço, dado o caráter emergencial da situação. Esta medida visa assegurar a continuidade e eficácia do tratamento dos pacientes, prevenindo possíveis complicações e agravamentos de sua condição de saúde.

⁴ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Praça Antonio Quirino da Silva, nº 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - Cep: 35.685-000 - CNPJ: 18.691.766/0001-25
Departamento de Licitação e Compras – Email: compras@itatiaiuçu.mg.gov.br Telefax: (31) 3572-1244



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

3.3. Com relação à modalidade de contratação a ser seguida, vale mencionar o seguinte:

3.3.1. É certo que vigora em nosso ordenamento jurídico o princípio da obrigatoriedade de licitação, conforme preceituado no art. 37, XXI, da CF/88.

3.4. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

3.5. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

4. DO OBJETO:

4.1. Os itens a serem adquiridos são as constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Unidade	Quantidade	Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do objeto do processo.
01	exame	02	ECOCARDIOGRAMA para pacientes pediátricos – Paciente 1: Aproximadamente 15 dias. Paciente 2: Aproximadamente 3 meses.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. Para a execução dos serviços a contratada se responsabilizará pelas condições técnicas, utilizando equipamento de qualidade, profissionais habilitados nos respectivos órgãos de classe e demais métodos compatíveis aos padrões de qualidade nacionais;

5.2. Os Serviços para a realização do exame compreenderão fundamentalmente:

5.2.1. Agendamento;

5.2.2. Processamento e resultado do exame;

5.2.3. Entrega do laudo em papel e/ou por meio eletrônico.

5.3. O exame deverá ser realizado de acordo com o pedido médico, garantindo resultados satisfatórios;

5.4. Realizar os procedimentos para os quais se contratou sem cobrança de qualquer valor adicional ou fornecimento de insumos necessários à boa assistência ao usuário do SUS, ficando a Instituição, por seu Diretor, responsável civil e penalmente pelos atos de seus profissionais ou prepostos;

5.5. O período para entrega de resultados para pacientes deverá ser no prazo máximo de 10 dias;

5.6. Os exames deverão ser realizados na sede da Contratada sendo a aparelhagem de total responsabilidade da Contratada.

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O período para entrega de resultados para pacientes deverá ser no prazo máximo de 10 dias;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

7. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço, através de fiscal designado.

10. DA PESQUISA DE PREÇOS

10.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$) E1	VALOR UNIT. (R\$) E2	VALOR UNIT. (R\$) E3
1	2	Dose única	ECOCARDIOGRAMA para pacientes pediátricos – Paciente 1: Aproximadamente 15 dias. Paciente 2: Aproximadamente 3 meses.	265,00	297,00	595,00

E1 – REDECARDIO LTDA – CNPJ: 09.466.709/0001-51.

E2 – DOPSOM SERVIÇO MÉDICO DE PROPEDEUTICA POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 65.160.269/0001-80.

E3 – MATERNA MEDICINA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 26.294.553/0001-24

11. DA DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

13.001.10 SAÚDE

10.122.57.2213 - Manutenção das ações de benefícios assistenciais em saúde

3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviços para distrib. gratuita **FICHA 13**

Fonte: 1.500.000.1002

11.2. Nos termos do Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu e dá outras providências, os Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive de obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (IRRF) com base na Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores a ainda em observância ao disposto no Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 e alterações posteriores.

12 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

12.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

a) Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- i) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- j) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- k) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Itatiaiuçu/MG, 14 de fevereiro de 2025.

Edinelle Vieira da Silva
Secretária Municipal de Saúde